



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Paratinga - BA

Segunda-feira • 17 de agosto de 2020 • Ano IV • Edição Nº 574

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
DECRETO (Nº 106/2020) .....	2
DECRETO (Nº 107/2020) .....	3
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	5
EDITAL (TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020) .....	5
ERRATA   EXTRATO (CONTRATO Nº 216/2020) .....	6
<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b> .....	7
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	7
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO POR EMERGÊNCIA Nº 058/2020) .....	7
EXTRATO (CONTRATO Nº 254/2020) .....	8
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2020) .....	9

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO

<http://pmparatingaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 106/2020)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA  
ESTADO DA BAHIA

**DECRETO MUNICIPAL Nº 106 DE 17 DE AGOSTO DE 2020**

**MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO**, Prefeito Municipal de Paratinga/Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, Constituição do Estado da Bahia e a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR**, A PEDIDO, do cargo de **DIRETOR DA DIVISÃO DE CULTURA** o Sr. **MATEUS ALMEIDA DA COSTA SILVA**, CPF nº 067.751.425-52, RG nº 1431829862 SSP/BA.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de agosto de 2020.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARATINGA**, Estado da Bahia, em 17 de agosto de 2020.



**MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO**  
Prefeito

Rua Marechal Deodoro, 221 – Centro – CEP 47500-000 - Paratinga-BA  
CNPJ nº 14.105.225/0001-17 | 77 3664-2063

**DECRETO (Nº 107/2020)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA  
E S T A D O   D A   B A H I A

**DECRETO Nº 107, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.**

*Prorroga a suspensão das aulas no âmbito do município de Paratinga, na forma que indica.*

**O PREFEITO DE PARATINGA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhes são legalmente conferidas, e;

**CONSIDERANDO** a declaração da condição de transmissão pandêmica da infecção humana pela Covid - 19, anunciada pela Organização Mundial de Saúde – OMS -, em 11 de março de 2020;

**CONSIDERANDO** o Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decretado pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria nº 188, de 03 de janeiro de 2020, em virtude da disseminação do Coronavírus (Covid-19);

**CONSIDERANDO** os recentes dados estatísticos acerca da propagação do Coronavírus (Covid-19) em toda a região oeste da Bahia, a partir dos quais, impende concluir pelo elevado avanço da doença;

**CONSIDERANDO** que os pacientes de Covid-19, em estado grave, recebem atendimento em Unidades de Terapia Intensiva do Hospital do Oeste, localizado no município de Barreiras/BA;

**CONSIDERANDO** o esgotamento dos leitos de UTI no Hospital do Oeste;

**CONSIDERANDO** que, por iniciativa do Ministério Público do Estado da Bahia, o Consórcio Público Interfederativo de Saúde do Estado da Bahia reuniu seus consorciados no intuito de adotar medidas de prevenção e combate à Covid-19 em toda a região;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA  
ESTADO DA BAHIA

**CONSIDERANDO** que não existe vacina para a Covid-19 e o distanciamento social é a única medida eficaz na prevenção à doença,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica prorrogada a suspensão das aulas em instituições de ensino públicas e particulares do município de Paratinga até o dia **07 de setembro de 2020**, podendo sofrer alteração, conforme comportamento epidemiológico da pandemia, as orientações do Governo do Estado da Bahia e dos órgãos de saúde.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paratinga-BA, 17 de agosto de 2020.

  
**Marcel José Carneiro de Carvalho**  
Prefeito Municipal

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**EDITAL (TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA  
E S T A D O   D A   B A H I A

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA - BAHIA**  
**ERRATA EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020**

Na publicação feita no Diário Oficial dos Municípios, Diário da União e Correio da Bahia em 31 de julho de 2020, referente ao horário de abertura **EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020**.

**ONDE SE LÊ: dia 17 de agosto de 2020, às 10:00 horas**

**LEIA-SE: dia 17 de agosto de 2020, às 14:00 horas**

Paratinga/BA, 17 de Agosto de 2020. Marcel José Carneiro de Carvalho. Prefeito Municipal.

**Departamento de Licitações e Contratos – Prédio em cima da Caixa Econômica, Rua Benjamin Constant**  
**– Centro – CEP:47.500-000 – Paratinga – BA**

<http://pmparatingaba.imprensaoficial.org/>

**ERRATA | EXTRATO (CONTRATO Nº 216/2020)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA  
ESTADO DA BAHIA

---

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA - BAHIA  
ERRATA EXTRATO DE CONTRATO Nº 216/2020**

Torna público para conhecimento dos interessados, que foi realizada correção no Extrato de Contrato nº 216/2020, devidamente publicado, Ano IV- Edição Nº 561, FLS.076, No Diário Próprio, em dia 24 de julho de 2020.

**ONDE SE LÊ:** Assinatura do Contrato: 15/06/2020

**LEIA-SE:** Assinatura do Contrato: 23/07/2020

Paratinga/BA, 17 de agosto de 2020. Marcel José Carneiro de Carvalho. Prefeito Municipal.

---

**Departamento de Licitações e Contratos – Prédio em cima da Caixa Econômica, Rua Benjamin Constant  
– Centro – CEP:47.500-000 – Paratinga – BA**

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE SAÚDE**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO POR EMERGÊNCIA Nº 058/2020)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA  
ESTADO DA BAHIA

**ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2020**

O Prefeito Municipal de Paratinga- Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei no 8.666/93, com as modificações introduzidas pelas Leis nos 8.883/94 e 9.648/98, adjudica e homologação o objeto do **Processo de Administrativo nº 154/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 058/2020**, objetivando a Contratação de empresa especializada para fornecimento de Medicamentos para ser usado no centro de enfrentamento do COVID-19 no município de Paratinga - Ba, em atendimento das finalidades precípua da administração municipal e ao trabalho preventivo e combate a COVID 19, junto à Empresa – **GIL FARMA COMERCIAL FARMACEUTICOS LTDA**, CNPJ Nº 08.765.948/0001-40, com endereço Av. Amazonas, Nº 192, Bairro Ibirapuera, Vitória da Conquista-Ba, atendendo a solicitação da Secretária Municipal de Saúde de Paratinga - Bahia, cujo valor global de R\$ 22.460,00 (vinte e dois mil quatrocentos e sessenta reais).

Paratinga - Bahia, 13 de Agosto de 2020.

**Marcel José Carneiro de Carvalho**  
Prefeito Municipal.

**EXTRATO (CONTRATO Nº 254/2020)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA  
ESTADO DA BAHIA

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 254/2020  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2020**

Prefeitura Municipal, pessoa jurídica de direito público interno, torna pública a seguinte contratação: Contrato nº 254/2020 - Processo Administrativo nº 154/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2020 – Contratado: GIL FARMA COMERCIAL FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ Nº 08.765.948/0001-40, Objeto contratação de Empresa especializada para fornecimento de Medicamentos para ser usado no centro de enfrentamento do COVID-19 no município de Paratinga - Ba, visando atender as demandas da Secretaria de saúde nas ações de combate ao CORONA VIRUS no Município de Paratinga-Ba, Assinatura do Contrato: 15/08/2020 – Vigência: 15/08/2020 á 15/10/2020- DOTAÇÃO: 14/2.083/33.90.30/14 – 2020 - Valor Global: R\$ 22.460,00 (vinte e dois mil quatrocentos e sessenta reais) - MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO - Prefeito Municipal.

**Departamento de Licitações e Contratos – Prédio em cima da Caixa Econômica, Rua Benjamin  
Constant – Centro – CEP:47.500-000 – Paratinga – BA**



**RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2020)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA  
ESTADO DA BAHIA

**PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2020**

O Prefeito Municipal de Paratinga, no uso de suas atribuições legais, **ratifica** o **processo administrativo** Nº 154/2020, da contratação direta por **dispensa de licitação** Nº 058/2020, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Medicamentos para ser usado no centro de enfrentamento do COVID-19 no município de Paratinga - Ba, visando atender as demandas da Secretaria de saúde nas ações de combate ao CORONA VIRUS no Município de Paratinga-Ba. Vigência: **15/08/2020 à 15/10/2020** – Valor Global: R\$ 22.460,00 (vinte e dois mil quatrocentos e sessenta reais) – de acordo com o art. 4º da Lei Federal n. 13.979/2020, MEDIDA PROVISÓRIA Nº 961, DE 6 DE MAIO DE 2020, inciso IV, art. 24, e com as demais disposições da Lei nº 8.666, de 21.06.93.

Paratinga – Ba, 14 de Agosto de 2020.

**Marcel José Carneiro de Carvalho**

Prefeito Municipal